



Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ-SP

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme convocação, presidida pela senhora Susana Paula Caruso Faria, que cumprimentou a todos e deu início a reunião solicitando a secretária que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protestos, e a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Continuou a reunião informando aos conselheiros sobre a importância do Censo Escolar e o encerramento da coleta de dados que terminou no dia 16/10/2024. O gestor de cada escola terá até o dia 06/12/2024 para responder a Pesquisa Suplementar sobre Diversidade e Inclusão no Sistema Educacenso. Comunica que no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Publicado na Edição de 27 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos RESOLUÇÃO SEDUC Nº 103, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 Institui o Prêmio Excelência Educacional e da providências correlatas O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituído o Prêmio Excelência Educacional, destinado às escolas públicas municipais que ofertam o Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Informa sobre o DECRETO Nº 069/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024. “Dispõe sobre a organização da Educação Especial no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Catiguá”. Informa também sobre a regulamentação das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino que será através de um decreto. Comunicou que o município aderiu ao Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos da Secretaria de Educação-PRODITEC para 2025, parceria com a secretaria de educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC). Participou da Concessão do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização-parceria com o Ministério Estadual da Educação, tendo o município o reconhecimento de esforços realizados para assegurar o direito à alfabetização ficando o município classificado na categoria “OURO” com 100 pontos, conferido às secretarias que obtivessem pontuação entre 85 e 100 ponto. Comunica o resultado do Prêmio de Excelência Educacional da EMEF Serafim Sanches: (Índice de Excelência Educacional) IEE de 2023-6,32 e meta para 2024-6,84, analisa as notas obtidas no



Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SARESP em escolas municipais que ofertam Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e utiliza o Programa Alfabetiza Juntos. O município deu continuidade a adesão ao Programa de Escola em Tempo Integral proposto pelo Ministério da Educação para os anos de 2025 e 2026 para a criação de matrículas na Educação Básica em Tempo Integral, pactuadas no sistema SIMEC/PAR, que fomentou a ampliação de novas matrículas na EMEI Andreia Almagro Boaventura, conforme valor de R\$ 135.731,40 , sendo: DESPESAS CAPITAL - R\$ 95.011,98 e DESPESAS CORRENTES- R\$ 40.719,42, recebidos através da Lei Federal 14640/2023, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo, que atenderá as necessidades da Unidade Escolar da EMEI Andreia Almagro Boaventuras. Dando continuidade à reunião, comunicou que em conformidade ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e para formação de cadastro de reserva destinado à seleção de docentes para eventuais substituições de Titulares de cargo/emprego em casos de licença ou afastamentos legais e temporários de acordo com as necessidades excepcionais e transitórias da administração , por meio de contratação de prazo determinado , de acordo com o disposto na Lei Municipal nº2629, de 05 de fevereiro de 2020, será realizado o processo seletivo nº001/2024 para atribuição de aulas, de acordo com a solicitação de cada unidade escolar no exercício de 2025; comunicou aos conselheiros que tornará pública a abertura de processo seletivo simplificado por análise objetiva de currículo para contratação de professores em caráter eventual para substituir Professor PEB I - Educação Básica, Professor de Apoio, Professor PEB II - Artes, Professor PEB II - Educação Física, Professor PEB II - Inglês e Professor PEB II - Educação Especial, pertencentes ao quadro permanente, durante os seus impedimentos legais e transitórios que possam comprometer ou ocasionar prejuízo à Educação e a necessidade rotineira de professores para atuar no serviço público municipal em caráter eventual, diante do grave problema de absenteísmo dos professores efetivos da rede pública municipal de ensino, conforme disposto na Lei municipal nº 2.734, de 25 de julho de 2022; publicação do decreto nº 066/2024, de 06 de novembro de 2024, que dispõe sobre a atribuição de classes e/ aulas para o efetivo para o ano de 2025 na Rede Pública Municipal de Ensino; a Secretária Municipal de Educação de Catiguá, Estado de São Paulo, com a colaboração da “Comissão de Seleção”, no cumprimento das atribuições e competências legais e dando providências ao Decreto municipal nº 071, de 06 de outubro de 2022, tornou público o Processo de Seleção para provimento da função de Diretor de Escola da EMEI Filomena Pedro Federici e EMEI Andréia Almagro Boaventura, por 04 (quatro) anos, definindo o cronograma, estabelecendo os procedimentos para a inscrição, a comprovação de atendimento a requisitos legais e a verificação de critérios de mérito e desempenho,



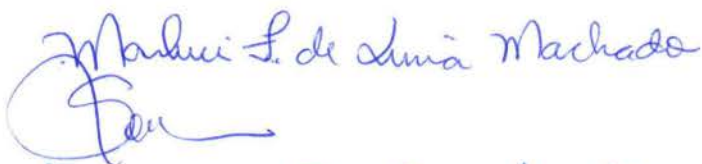
Prefeitura Municipal de Catiguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



aplicando-se as normas regulamentares aplicáveis. A Presidente passou a palavra aos membros para que se manifestassem sobre o assunto tratado, e como não houve manifestação contrária, os membros desse conselho aprovam e tomam ciência da importância de cada item discutido para a melhoria do ensino da rede municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual foi lavrado a presente ata, da qual eu, Patrícia Aparecida Lucindo, Secretária, que depois de lida e achada, conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Catiguá, 03 de dezembro de 2024.

Secretária da Reunião: Patrícia Aparecida Lucindo 

Presidente do CME: Susana Paula Caruso Faria 


Marli S. de Almeida Machado


Christiane Ap. Wozemko Almoguer


Ronete Pereira


Luiz Yuriko S. Yauri


Ivana Pinheiro Nunes


Luiana Rodrigues dos Santos